



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1683/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, servidor(a) **JEAN CARLOS CAETANO SANTIAGO**, matrícula nº. 7406-3, para responder pela Departamento Zeladoria descentralizada Baleia/Camburi/Boiçucanga, por força do gozo de férias do titular do cargo, **EMERSON APARECIDO DA SILVA**, matrícula 7406-3, por **20 (vinte) dias**, a contar do dia 08/10 a 27/10/2024.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito